



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº. 50/10

Considerando que é dever do Vereador reconhecer, destacar e enaltecer publicamente instituições e pessoas que contribuem para o bem estar da População Roseirense.

Considerando que lamentavelmente nem sempre os aspectos positivos e as qualidades pessoais, profissionais e institucionais são proporcionalmente objetos de reconhecimento público, quanto aquelas que merecem as críticas e o repúdio da sociedade.

Considerando que no ultimo dia 06 de Agosto de 2010, por volta de 02h15min, na cidade de Roseira, os Policiais Militares, José Antonio Barreira Motta e Claudemir Marcelo Ribeiro Proença, foram acionados pelo Centro de Operações da Polícia Militar na cidade de São José dos Campos, para averiguar denúncia sobre a presença de indivíduos suspeitos nas proximidades da Pizzaria Empório, localizado na Praça João Paulo II, ocasião que, embora no local tenham verificado que o estabelecimento comercial encontrava-se fechado, decidiram por realizar um patrulhamento nas imediações do local, quando observaram o veículo do proprietário do estabelecimento comercial, estacionado na via pública e o portão de acesso a sua residência aberto, oportunidade em que, ao averiguar a situação aparentemente estranha, depararam com um individuo saindo da casa, que diante da presença policial, empreendeu fuga, enquanto se ouvia gritos do interior da residência, evidenciando haver mais indivíduos no local, que fazia a família de refém mediante ameaça de uma arma de fogo, quando foram iniciadas as negociações para a rendição do infrator da lei e a libertação dos reféns, que cercado pelos policiais e sem possibilidades de fuga, se rendeu, libertando as vítimas, entregando a arma de fogo, tratando-se de um criminoso da região, de alta periculosidade, pelos antecedentes criminais verificados, sendo encaminhado a Delegacia de Polícia de Roseira, onde foi autuado em flagrante pela Autoridade Policial, Dr. Paulo Roberto e, certamente permitira identificar outros comparsas envolvidos no ato criminoso, sendo que a ação policial desarticulou mais uma quadrilha de criminosos que age na região.

Pelas considerações mencionadas, onde fica mais uma vez evidenciado o destemor, espírito público, amor à causa pública, dos Policiais Militares envolvidos, que colocaram suas vidas em risco, na defesa de mais uma Família Roseirense, apresento Moção de Parabenização aos Policiais Militares, José Antonio Barreira Motta e Claudemir Marcelo Ribeiro Proença, para satisfação pessoal e profissional dos policiais mencionados.

Que se dê conhecimento por escrito ao EXMO SR Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao ILMO SR Comandante do CPI-1 em São José dos Campos, ao ILMO SR Comandante do 23º BPMI em Lorena, ao ILMO SR Comandante da 3ª CIA PM em Aparecida, ao ILMO SR Comandante do 1º GP/PM em Roseira, ao EXMO. SR. Juiz de Direito do



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Foro Distrital de Roseira, ao EXMO.SR. Promotor de Justiça de Roseira, ao Conselho Comunitário dos Direitos Cívicos de Roseira, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Sant'Ana, e por e-mail, aos Jornais “O APARECIDA”, “TRANCA e GAMELA” e “O ATOS”, de circulação em Roseira e Região.

Plenário Vereador João Caltabiano, 16 de Agosto de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Moção

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos